



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 12/2026
SOLICITA ADEQUAÇÃO NA LEI Nº 1.060/97,
PARA ASSEGURAR A ISENÇÃO DO IPTU

Senhores Vereadores,

Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060/97, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos aposentados, venho, respeitosamente, recomendar a adequação legislativa para que o benefício da isenção seja estendido também aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93).


Justificativa:

- O BPC/LOAS garante um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.
- Esses cidadãos encontram-se em condições socioeconômicas semelhantes ou mais gravosas que muitos aposentados já contemplados pela Lei Municipal nº 1.060/97.
- A extensão da isenção do IPTU aos beneficiários do BPC/LOAS representa medida de equidade e justiça social, promovendo dignidade e inclusão.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie o executivo no sentido de encaminhar projeto de lei que adeque a legislação vigente, de modo a assegurar a isenção do IPTU também aos beneficiários do BPC/LOAS.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 01 de abril de 2026.


JOSÉ LUIZ HERCULANO DA SILVA
ZEZEQUINHO-Vereador

APROVADO em	06/04/26
_____	VOTO CONTRÁRIOS
x _____	POR UNANIMIDADE
EM _____	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
_____	PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 282/2026
Data: 02/04/2026 - Horário: 08:30
Legislativo - REQ 12/2026